



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeada nos termos do Decreto Nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Sindicante n.º 237/2023;

Considerando, ainda, que o prazo concedido para conclusão dos trabalhos se mostrou insuficiente à vista dos fatos em discussão;

Considerando, por fim, permissão legal contida no estatuto do servidor para prorrogação do prazo.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo fixado pela Portaria n.º 81-A/2023, para conclusão dos trabalhos nesses autos, sem prejuízo dos atos administrativos até aqui praticados pela Comissão Sindicante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se!

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC